



PREFEITURA DE
CAÇAPAVA DO SUL
CAÇAPAVA GEOPARQUE
unesco



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5607/2024 EDITAL Nº 3507/2023.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, portador do CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **KOWAL ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração do **Gestor** do contrato, descrito na Cláusula 3, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 3 – A fiscalização da execução dos serviços será efetuada pelo Servidor **Jorge Leandro Dorneles Chirmer**, CPF nº 004.xxx.590-33, residente e domiciliado na Rua Baltazar de Bem, nº 1083, Bairro Centro, cidade de Caçapava do Sul, CEP nº 96.570-000. Atuará como gestor do Contrato o Sr. **Stener Camargo de Oliveira**, inscrito no CPF 030.xxx.920-38, residente e domiciliado na Rua Gen. Osório 955, Apto 403, centro de Caçapava do Sul/RS, atuará como Gestor do presente Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 09 de junho de 2025.

MARCELO
CORDERO
SPODE:401
05598020

Assinado de forma digital por MARCELO CORDERO
SPODE:40105598020
Dados: 2025.06.09 13:00:00 -03'00'

Kowal Engenharia Ambiental Ltda.
Contratada

Sterner Camargo de Oliveira
Gestor

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: MARCELO CORDERO SPODE e STENER CAMARGO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/55BD-E49D-1791-2322> e informe o código 55BD-E49D-1791-2322





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 55BD-E49D-1791-2322

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO CORDERO SPODE (CPF 401.XXX.XXX-20) em 09/06/2025 13:00:00 GMT-03:00
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ STENER CAMARGO DE OLIVEIRA (CPF 030.XXX.XXX-38) em 09/06/2025 13:43:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/55BD-E49D-1791-2322>